



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 617  
DECISÃO : Nº PL 232/2013  
Processo : ICA 00087963/2012  
Interessado : GILBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator, que nega provimento ao mérito com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 617, de 14 de outubro de 2013, considerando o recurso apresentado pelo interessado, acerca da decisão CEMMQ Nº 72/2013, que negou provimento ao mérito, em razão da inexistência de anotação de responsabilidade técnica de referente ao desenvolvimento de atividades de fabricação e montagem de estruturas metálicas em São João do Rio do Peixe; considerando que tal constitui infração a legislação, considerando que o interessado apresentou defesa em tempo hábil, no entanto, por desconhecimento da legislação, não regularizou o fato gerador; considerando à análise probatória dos autos pelo relator, apresenta parecer que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão** Química, contidas no calendário oficial do Sistema. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA** do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Ronaldo Soares Gomes, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Fernandes de Lavor e José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

  
Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-